



**insti+u+o
mais.org.br**

O Futuro é nosso Presente

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP

CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

PROJETO PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01.2025 – EDUCAÇÃO

MÉDIO COMPLETO – MANHÃ

CARGOS: 201 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI), 202 – COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E 203 – MONITOR DE INFORMÁTICA

Prezado(s) Candidato(s),

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

QUESTÃO 4

O recurso é improcedente, pois a questão e o gabarito encontram-se corretos e não há o que ser alterado. Não há qualquer ambiguidade no enunciado ou nas alternativas apresentadas. A questão apresenta o seguinte trecho destacado:

Mas o que sempre foi “praxe” entre praticantes de jiu-jitsu e que agora pesquisas (como uma do National Library of Medicine) passaram a confirmar, é que os ganhos mentais e emocionais da modalidade estão muito acima da questão meramente física.

Sendo que o que se pedia era que se assinalasse a alternativa que apresentasse a correção de um erro de pontuação. Analisado o trecho destacado, percebe-se que “Mas o que sempre foi “praxe” entre praticantes de jiu-jitsu e que agora pesquisas (como uma do National Library of Medicine) passaram a confirmar” é sujeito do verbo “é” e, portanto, não pode estar separado do verbo por uma vírgula. Sabendo disso, a única alternativa correta é a “D” (Mas o que sempre foi praxe entre praticantes de jiu-jitsu, e que agora pesquisas (como uma do National Library of Medicine) passaram a confirmar, é que os ganhos mentais e emocionais da modalidade estão muito acima da questão meramente física.) que insere uma vírgula depois de “jiu-jitsu” e isola a oração “e que agora pesquisas passaram a confirmar” deixando “o que sempre foi praxe entre praticantes de jiu-jitsu” como sujeito diretamente ligado ao verbo “é”. Por não haver evidência de ambiguidade, não se justifica a anulação da questão.

Assim sendo, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.



**insti+u+o
mais.org.br**

O Futuro é nosso Presente

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP

CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

RACIOCÍNIO LÓGICO (COMUM A TODOS OS CARGOS)

QUESTÃO 14

O recurso é improcedente, pois dada a sentença: $\forall(x)(I(x) \vee \neg I(x))$ significa que para todo x nos números naturais, x é um número ímpar ou x não é um número ímpar.

De fato, dado um número natural qualquer, esse número deve necessariamente ser ímpar ou não ser ímpar (par), logo, esta sentença é sempre verdadeira. Alternativa correta e de acordo com o gabarito.

Assim sendo, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 15

O recurso é improcedente, conforme segue resolução abaixo:

1. $\neg r$ de $\neg s \wedge \neg r$.
2. $\neg r \rightarrow \neg q$ de $q \rightarrow r$.
3. $\neg q$ de 1 e 2.
4. p de 3 e $p \vee q$.
5. $p \wedge \neg q$ de 3 e 4.

Logo, com as premissas dadas deduzimos $p \wedge \neg q$, alternativa certa e de acordo com o gabarito. Qualquer outra alternativa não pode ser deduzida dada essas premissas, pois levaria a uma contradição.

Assim sendo, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.



**insti+u+o
mais.org.br**

O Futuro é nosso Presente

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP

CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

201 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)

QUESTÃO 29

O recurso é improcedente, pois, apesar do pedido de alteração do gabarito, sob a justificativa de que a educação especial deve ser assegurada nessa etapa de ensino, o § 3º, do artigo 58, da Lei n.º 9.394/1996 (LDBEN) dispõe que “a oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na educação infantil e estende-se por toda a vida, observadas as necessidades específicas de cada educando.” Assim, a educação especial não se limita a uma etapa específica da educação básica, mas abrange todas as fases e modalidades, estendendo-se por toda a vida.

Assim sendo, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 36

O recurso é improcedente, pois conforme análise do conteúdo e das alternativas apresentadas, verifica-se que a alternativa “B” é a única que reflete corretamente o conceito previsto na legislação e nos referenciais teóricos adotados. As demais opções apresentam interpretações parciais ou incorretas do texto.

Assim sendo, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 37

O recurso é improcedente, pois verifica-se que o enunciado e a alternativa “D” mantêm coerência com o conteúdo legal e pedagógico abordado. As demais opções não contemplam integralmente o que é previsto na legislação de referência.

Assim sendo, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 38

O recurso é improcedente, pois, apesar do pedido de revisão, a alternativa “C” permanece como a única que traduz com fidelidade o disposto na norma e na bibliografia indicada. As demais apresentam incongruências conceituais que comprometem a precisão da resposta.

Assim sendo, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.



**instituto
mais.org.br**

O Futuro é nosso Presente

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP

CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

203 – MONITOR DE INFORMÁTICA

QUESTÃO 39

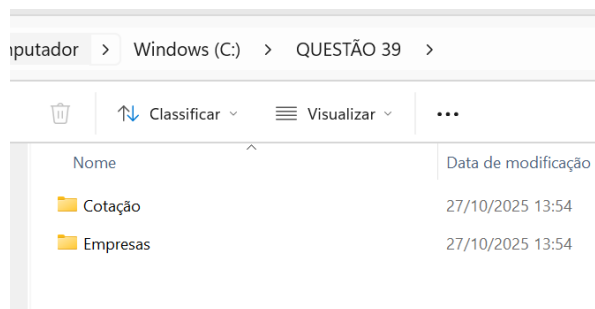
O recurso é improcedente, pois ao observar o enunciado da questão, verifica-se que ele descreve a situação em que Sheila "para organizar seus documentos, moveu a pasta Cotação para dentro da pasta Empresas, ambas localizadas no disco rígido do laptop."

Pasta destino: Empresas

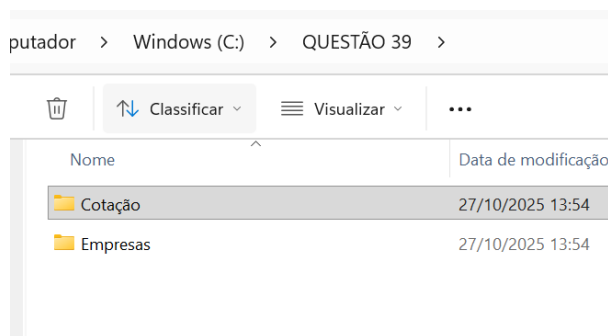
Pasta movida: Cotação

Considerando o sistema operacional Windows, também descrito no enunciado da questão, segue ilustrações abaixo para comprovar o procedimento:

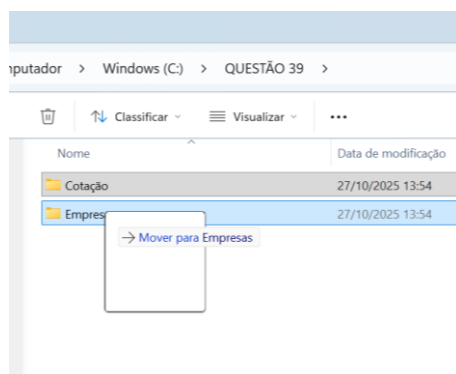
Pastas no disco local C:



Pasta Cotação selecionada com botão esquerdo do mouse:



Arrastando a pasta Cotação para dentro da pasta Empresas:





**insti+uto
mais.org.br**

O Futuro é nosso Presente

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP

CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

Pasta Cotação movida para dentro da pasta Empresas:



Por fim e com a demonstração acima, para mover uma pasta para dentro de outra pasta, o procedimento correto é selecionar a pasta com o botão esquerdo do mouse e arrastar para a pasta de destino, soltando em seguida.

Com as evidências apresentadas acima, a alternativa “A” é a única correta, conforme consta no gabarito oficial.

Fonte:

DEITEL, Harvey M.; DEITEL, P.J.; CHOFFNES, D.R. Sistemas Operacionais. Tradução Arlete Simille Marques. São Paulo: Pearson Universities, 3.^a ed., 2005. ISBN 978-8576050117.

TANENBAUM, Andrew S. et al. Sistemas Operacionais Modernos. 4.^a ed., São Paulo: Editora Pearson Universities, 2015. ISBN 978-8543005676.

DAURICIO, Juliana Schiavetto. Fundamentos de Sistemas Operacionais. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2015. ISBN 978-85-8482-233-1.

MANZANO, André Luíz Navarro Garcia. Estudo Dirigido: Microsoft Windows 10 Home. 1. ed., São Paulo: Editor Érica, 2016.

Assim sendo, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

É o que tem a esclarecer.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social